**[Resolução Específica nº : 01690/2019](http://www.in.gov.br/web/dou/-/resolucao-re-n-1.690-de-24-de-junho-de-2019-173016290%22%20%5Ct%20%22_blank)**

**Data de publicação : 26/06/2019**

**Empresa:** http://cytoescobar.com/nn/

**Produto:** CYTOTEC

**Ações de fiscalização:**
Proibição da comercialização
Proibição da distribuição
Suspensão da Divulgação
Suspensão do Uso

**Observação:** MEDIDA CAUTELAR. Ações de fiscalização: proibição da comercialização, da distribuição, da propaganda e do uso.

**Motivação:** Comprovada a divulgação e a comercialização irregular do medicamento Cytotec, no site http://cytoescobar.com/nn/ e pelo WhatsApp 11999159347, em desacordo com o Arts. 12, 50 e 59 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, e parágrafo único do Art 25 da Portaria 344, de 12 de maio de 1988.